

PROJETO DE LEI Nº 31/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

MENSAGEM Nº. 23 /2017

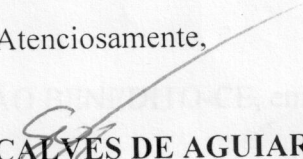
Apenso a presente, tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei nº 31 /2017, que versa sobre a instituição de Gratificação por Desempenho de Função - GDF aos motoristas categoria "D" no exercício exclusivo de serviço de transporte escolar de alunos e professores.

A iniciativa se deve ao falta do relevante serviço prestado pelos motoristas no transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino.

O valor foi fixado a partir de negociação com representante dos motoristas e o Sindicato Municipal, correspondendo inicialmente a 30% do salário mínimo, que será corrigido na data-base da categoria, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor.

Na expectativa da apreciação e aprovação desta respeitosa Câmara de Vereadores, prezo junção de esforços na busca de um Município cada vez melhor para todos.

Atenciosamente,


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal